



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE  
CONDEIXA-A-NOVA



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Verificado a 21/07/2021:

(O/A Coord. Departamento)

Aprovado a 12/05/2021:

(O Diretor)

INFORMAÇÃO-PROVA: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
PORTUGUÊS - ORAL

2021

PROVA 41

1.º Ciclo do Ensino Básico/ 4º Ano

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português - Oral, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Duração
- Critérios gerais de classificação

## 1. Objeto de Avaliação

A componente oral da prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar as aprendizagens no domínio da Leitura, Expressão Oral e Compreensão Oral.

## 2. Caracterização da Prova

A prova realiza-se oralmente e desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina e nas metas curriculares.

No primeiro momento, avalia-se o desempenho do aluno no domínio da leitura do texto em voz alta.

No segundo momento, avalia-se a expressão oral do aluno através da apropriação da compreensão global do texto lido e as ideias principais.

No terceiro momento, avalia-se a compreensão oral do aluno através da compreensão global do texto ouvido e as ideias principais.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos diferentes momentos da prova apresenta-se no seguinte quadro.

Momentos	Atividades	Cotação
Leitura em voz alta	Leitura com expressividade, fluência, pontuação e dicção.	20
Expressão oral	Compreensão global do texto lido e ideias principais.	60
Compreensão oral	Compreensão global do texto ouvido e ideias principais.	20

### 3. **M**aterial Autorizado

Dada a especificidade da prova não é necessário qualquer material.

### 4. **D**uração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

### 5. **C**ritérios Gerais de Classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas às questões que constam na prova, depois de realizadas as três atividades.

As cotações das questões encontram-se no final da prova.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas, nem situadas em níveis intermédios são classificadas com zero pontos.

São considerados três critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- a) Leitura - Lê com fluência/ritmo/entoação/expressividade; respeita a pontuação;
- b) Expressão Oral - Compreensão de perguntas; capacidade de interpretação; capacidade/qualidade de argumentação; qualidade de expressão oral.
- c) Compreensão Oral - Compreensão de perguntas; capacidade de interpretação; capacidade/qualidade de argumentação; qualidade de expressão oral.

